

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
20/2021	00053-00036978/2020-09	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19; 4.27; 4.33; 4.35; 4.50 e 4.51	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	19/03/2021 MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 34.191.679/0001-65	DODF Nº 54, DE 22/03/21



**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE –
MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A **MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA**, sediada no(a) QUADRA 08 COMÉRCIO LOCAL 19 SOBRADINHO 1, Brasília-DF, CEP 73.006-050, telefones (61) 3257-7729 e (61)9 8305-0305 e e-mail faturamento@serhumano.med.br, de CNPJ nº 34.191.679/0001-65, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.50, 4.35, 4.27, 4.51, 4.33, 4.25, 4.19 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais)

ESPECIALIDADES: Consultas com Clínico Geral, Dermatologista, Ginecologista, Neurologista, Endocrinologista, Ortopedista, Cirurgia Geral.

EXAMES DE ULTRASSOM: Ultrassonografia geral, Ultrassonografia com Doppler, Ultrassom obstétrico simples e com doppler, Pesquisa de endometriose profunda, Punção de nódulo da tireoide e Punção de nódulo da mama.

EXAMES NEUROLÓGICOS: POTENCIAL EVOCADO P300, EEG QUANTITATIVO (MAPEAMENTO CEREBRAL), POLISSONOGRAMA DE NOITE INTEIRA (PSG) (INCLUI POLISSONOGRAMAS), POLISSONOGRAMA COM EEG DE NOITE INTEIRA, ESPIROMETRIA, PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (OU ESPIROMETRIA), DETERMINAÇÃO DOS VOLUMES PULMONARES, MEDIDA DA DIFUSÃO DO MONÓXIDO DE CARBONO.

EXAMES CARDIOLÓGICOS: ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES, ECG DE ALTA RESOLUÇÃO, HOLTER DE 24 HORAS - 2 OU MAIS CANAIS – ANALÓGICO, HOLTER DE 24 HORAS - 3 CANAIS – DIGITAL, MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL - MAPA (24 HORAS).

PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS: Diu – Colocação, Diu - Retirada, Colposcopia, Criocauterização do Colo Uterino (Aplicação de Ata), Eletrocoagulação de Colo Uterino, Biópsia De Vulva, Biópsia de Vagina, Biópsia Do Colo Uterino.

Dias de funcionamento das atividades por unidade

Funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 18h00min e Sábado de 08h00min as 12h00min.

Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

Ambiente amplo, climatizado, com estacionamento próprio, 5 consultórios médicos, sala de exames de ultrassonografias, cardiológicos e neurológicos.

☎ 61 3257 7729

☎ 61 9 8305 0305

📍 Quadra 8, Comércio Local 19
Sobradinho - DF

Dr. Andrey Peterson de Almeida
Cirurgião Geral - Medicina Especialista
CRM-DF 23.647

Responsável Técnico:
Dr. Andrey Peterson de Almeida
CRM-DF: 23.647



Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante)

01 EQUIPAMENTO DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSOM, UGEO H60 SANSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA, NÚMERO DE SÉRIE: USS-H60NF4L1BR REGISTRO NA ANVISA: 80944650007 S/N: S12XM3HH9000021W MONITOR: LS22EMU1HS.

01 ELETROCARDIOGRAFO, FABRICANTE HEALTWARE, MODELO FÁCIL, ECG-V6 HW REGISTRO NA ANVISA/MS: 80398450002, NÚMERO DE SÉRIE EC 101705005.

01 MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVO – FABRICANTE WELCH ALLYN MODELO ABPM 6100, NÚMERO DE SÉRIE 00050612, CE 0297, N344, S/A 166292, REGISTRO NA ANVISA Nº 80011680061, REF 6100º, SN 201100344, LOTE 8600127849.

01 GRAVADOR DE HOLTER AMBULATORIAL – MICROMED NOMAD, GRAVADOR DE HOLTER AMBULATORIAL MODELO NOMAD, REGISTRO ANVISA/MS: 10307270009, NÚMERO DE SÉRIE 3B-11121-15.

A **MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA** compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.50 - EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ORTOPEDIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM ORTOPEDIA	10101012
SUBITEM 4.35 - EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE NEUROLOGIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM NEUROLOGISTA	10101012
SUBITEM 4.27 - EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM DERMATOLOGISTA	10101012
SUBITEM 4.51 - EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM CLÍNICO MÉDICO	10101012
SUBITEM 4.33 - EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	10101012
SUBITEM 4.25 - EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES	40101010
ECG DE ALTA RESOLUÇÃO	40101029
HOLTER DE 24 HORAS - 2 OU MAIS CANAIS - ANALÓGICO	20102011
HOLTER DE 24 HORAS - 3 CANAIS - DIGITAL	20102020
MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL - MAPA (24 HORAS)	20102038

61 3257 7729
61 9 8305 0305
Quadra 8, Comércio Local 19
Sobradinho - DF

Responsável Técnico:
Dr. Andrey Peterson de Almeida
CRM-DF: 23.647

SERHUMANO.MED.BR

centromedico@serhumano.med.br

Carta Proposta (39409226)

SEI 00053-00036978/2020-09 / pg. 2

SUBITEM 4.19. Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não;	CÓDIGO TUSS
ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	40901181
ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESÍCULAS/SEMINAIS)	40901173
ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BAÇO)	40901130
ABDOME TOTAL (INCLUI ABDOME INFERIOR)	40901122
APARELHO URINÁRIO FEMININO (RINS, URETERES E BEXIGA)	40901157
APARELHO URINÁRIO MASCULINO (RINS, URETERES, BEXIGA E PRÓSTATA)	40901165
ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	40901220
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	40901475
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	40901459
DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTÉRIAS RENAIAS	40901394
DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	40901408
DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	40901424
ULTRASSONOGRAFIA ABDOME TOTAL COM DOPPLER PARA AVALIAÇÃO DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	40901123
DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	40901360
DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	40901378
DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	40901432
DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	40901386
DOPPLER COLORIDO TRANSCRANIANO OU TRANSFONTANELA	40901351
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	40901483
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	40901467
ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AXILAS OU MÚSCULO OU TENDÃO)	40901211
GLÂNDULAS SALIVARES (TODAS)	40901033
MAMAS	40901114
OBSTÉTRICA MORFOLOGICA	40901262
OBSTÉTRICA	40901238
OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDO-VAGINAL)	40901297
OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	40901254
OBSTÉTRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO	40901246
OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA FETO	40901289
OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA: CADA FETO	40901270
RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS OU ADRENAIS)	40901149
TORÁCICO EXTRACARDÍACO	40901041
TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	40901300
TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES) (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	40901319
ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO)	40901203
MAPEAMENTO ENDOMETRIOSE PROFUNDA	40813517

☎ 61 3257 7729
☎ 61 9 8305 0305
📍 Quadra 8, Comércio Local 19
Sobradinho - DF

Responsável Técnico:
Dr. Andrey Peterson de Almeida
CRM-DF: 23.647

SUBITEM 4.35 EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE NEUROLOGIA	CÓDIGO TUSS
POTENCIAL EVOCADO P300	40103560
EEGQ QUANTITATIVO (MAPEAMENTO CEREBRAL)	40103196
POLISSONOGRAMA DE NOITE INTEIRA (PSG) (INCLUI POLISSONOGRAMAS)	40103528
POLISSONOGRAMA COM EEG DE NOITE INTEIRA	40103536
ESPIROMETRIA	40105148
PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (OU ESPIROMETRIA)	40105075
DETERMINAÇÃO DOS VOLUMES PULMONARES	40105024
MEDIDA DA DIFUSÃO DO MONÓXIDO DE CARBONO	40105040

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa

BANCO: SICOOB 756 AGÊNCIA: 5004 CONTA: 1013265-1

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o (a) **Sr. (a) Andrey Peterson de Almeida**, pelo telefone (61) 3257-7729 – (61)9 8305-0305. Informamos também que o(a) Sr.(a) Fernando Kaelly Teles Silva, portador do RG nº 4678499 e CPF nº 014.206.001-17, comunicável pelo telefone (61)9 9329-2331, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 18 de fevereiro de 2020.


Dr. Andrey Peterson de Almeida
Representante legal
CRM-DF: 23.647

Responsável Técnico:
Dr. Andrey Peterson de Almeida
CRM-DF: 23.647

☎ 61 3257 7729
☎ 61 9 8305 0305
📍 Quadra 8, Comércio Local 19
Sobradinho - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (55712291), esta comissão CREDENCIA a empresa MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA, nome fantasia SER HUMANO - CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO, inscrita sob o CNPJ nº 34.191.679/0001-65, situada na Quadra 08 Comercio Local 19 Sobradinho 1, Brasília-DF, CEP 73.006-050, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00036978/2020-09. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr.**



1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, em 19/02/2021, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **55720430** código CRC= **BF82F028**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00036978/2020-09

Doc. SEI/GDF 55720430



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00036978/2020-09.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021 - MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58143525), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 34.191.679/0001-65 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens **4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (58143222) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (58143275), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 17 de março de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 17/03/2021, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58143943)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58143943)
verificador= **58143943** código CRC= **1787F342**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00036978/2020-09

Doc. SEI/GDF 58143943



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00036978/2020-09

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021 - MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 34.191.679/0001-65, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens **4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) Determinar ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 19/03/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58144196)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58144196)
verificador= **58144196** código CRC= **CDDDB1E4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00036978/2020-09

Doc. SEI/GDF 58144196

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 62/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): BAYER S.A.; CNPJ: 18.459.628/0097-67, 02 (R\$ 141,40), 04 (R\$ 149,60), 07 (R\$ 5,80); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 25.211.499/0003-79, 11 (R\$ 18,00), 12 (R\$ 0,63); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR; CNPJ: 34.999.637/0001-55, 01 (R\$ 0,57); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 51.780.468/0002-68, 13 (R\$ 10.068,36). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.263.357,28. Os itens 3, 5, 8, 10 restaram desertos. Os itens 6, 9, 14, 15, 16 e 17 restaram fracassados, porem o quantitativo dos itens 3, 5, 8 e 14 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no resultado do Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lote, valor total): MEDSCIENCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.530.659/0001-24, lote único, R\$ 15.914.323,96. Valor total licitado em R\$ 15.914.323,96.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 103/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos produtos ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00540449/2020-44. Total de 27 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.589.484,4800. Cadastro das Propostas: a partir de 22/03/2021. Abertura das Propostas: 01/04/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ nº 73.302.879/0001-08. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, reduzir os valores dos itens 2 e 3, conforme solicitação da área demandante e inserir a Cláusula - da Legislação Anticorrupção, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00118. Programa de Trabalho: 10303620228110002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 8.373,12. Processo nº 00063-00000937/2020-39. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2021. Assinam em 15 de março de 2021, pela Contratada: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratante: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2020

Processo: 00080-00230752/2019-23 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Centro de Educação São Filippo Smaldone - CEFIS, CNPJ 18.408.504/0001-00 - Assinatura: 15/03/2020 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 194.463,94 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA, CPF ***.395.***-53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA, CPF ***.590.***-22, p/ Centro de Educação São Filippo Smaldone - CEFIS: ASSUNTA PASQUALINA FILOGRANA, CPF ***.846.***-49.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 109/2017

Processo: 080.008.436/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Casa da Mãe Preta do Brasil, CNPJ 00.432.658/0001-72 - Assinatura: 17/03/2021 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 8.839,27 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA, CPF ***.395.***-53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA, CPF ***.590.***-22, p/ Casa da Mãe Preta do Brasil: WELLINGTON PEREIRA LEITE, CPF ***.761.***-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Processo: 00054-00011543/2019-81. PARTES: DF/PMDF x PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 18.368.599,75 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: n. 2021NE174, de 11/03/2021; n. 2021NE175, de 11/03/2021 e n. 2021NE177, de 12/03/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 33.90.39 e 33.90.30, respectivamente. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 42/2020-PMDF. ASSINATURA: 19/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEONARDO HENRIQUE SENE, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.154/2017, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 847.842,26 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 42/2013, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 18 março de 2021. MARCELO RODRIGUES DIAS, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Processo: 00053-00098129/2020-31. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 15.698.373/0001-55, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia); 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.41 (Empresas especializadas em urologia); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Processo: 00053-00036978/2020-09. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021 - CBMDF, em favor da Clínica:

MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 34.191.679/0001-65, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Processo: 00053-00130520/2020-37. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.471.434/0001-30, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Processo: 00053-00019217/2020-84. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: ANGIOPLASTIC - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA, CNPJ: 02.027.194/0001-44, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00013757/2021-35. Nota de Empenho Ordinário, n.º 123/2021, emitida em 11/03/2021. Contratada: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA ME., CNPJ: 16.812.837/0001-75, no valor de R\$ 749,00. Objeto: aquisição do item 41 - 100 ceras em pasta para aplicação em polimento de veículos, unidade de fornecimento lata de 200g. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 77/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00086931/2019-44. Partes: CBMDF X NEUROMASTER - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA., CNPJ nº 04.273.852/0001-03. Objeto: prestação de serviços de radiologia, cardiologia, pediatria e clínica médica, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.19, 4.25, 4.38 e 4.51, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 99/2021, emitida em 09/02/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021. Assinatura: 18/03/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Cleider Machado de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00098092/2019-15. Partes: CBMDF X CLÍNICA LETTIERI LTDA., CNPJ nº 00.373.316/0001-29. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.7. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039.

FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 107/2021, emitida em 18/02/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021. Assinatura: 18/03/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Debora Lettieri Costa, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA RDC Nº 08/2020

Processo: 00053-00047853/2020-04/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para construção do 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8º GBM), situado à QNM 28 - Área Especial Nº 2 - Ceilândia Norte, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.486.643,25; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada sua SUSPENSÃO no DODF nº 13, e no DOU nº 13, ambos de 20/01/2021, para o dia 14/04/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00052-00008835/2020-27. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Serviços de manutenção e treinamento de pessoal. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 652/2020-PGCONS/PGDF e Manifestação Técnica nº 3320-SEI (55126193), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 803.924,17 (oitocentos e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), para fazer face às despesas com serviços de manutenção e treinamento de pessoal, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de março de 2021. Robson Cândido da Silva, Delegado-Geral da Polícia Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00052-00021028/2019-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação para formação de servidores auditores, visando a Implantação do Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI e das Políticas de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC na PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 826.187,77 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.35 e 33.90.40. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 05 de abril de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de março de 2021
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo: 00055-00051204/2019-18. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço/Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada por preço global para: prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do distrito federal com uso do registrador eletrônico de infrações de trânsito reit II – pardal”, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 05 de abril de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 22.399.427,40 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). As empresas e/ou